

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 4574 DE 17 DE MARÇO DE 2015

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE MISSAL PARA O EXERCÍCIO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso I e II do Artigo 8º da Lei Municipal nº 1.251 de 03 de Dezembro de 2014 e publicada em 22 de Dezembro de 2014,

## DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento geral do Município de Missal, Estado do Paraná, para o exercício de 2015, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 20.777,86 (vinte mil, setecentos e setenta e sete reais e oitenta e seis centavos)** para suplementação dos seguintes programas:

**07.000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

**07.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

12.365.0006.2041 – Manutenção da Merenda Escolar

1485 – 3390.32.00 – 135 – Material, Bem ou Serv. Para Distribuição Gratuita ... R\$ 14.197,36

**09.000 – SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE**

**09.001 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO**

26.451.0016.1.098 – Passeio Público

3045 – 4490.51.00 – 808 – Obras e Instalações.....R\$ 4.330,52

**12.000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**

**12.001 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**

28.846.0019-3.133 – Precatórios Judiciais

3973 - 3320.93.00 – 808 – Indenizações e Restituições.....R\$ 2.249,98

**Art. 2º** - Como recursos para abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata a presente Lei, serão utilizadas as receitas da fonte 327 – FNS Programa de Requalificação de UBS, de acordo com o item I e II, § 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64,



Fone/Fax: (45) 3244-8000

CNPJ: 78.101.847/0001-50

Rua Nossa Senhora da Conceição, 555

Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



- a) Superávit Financeiro:
- Fonte 135 – FNDE – Manut.das Matriculas Novos Estab.Ed. Infantil.....R\$ 14.197,36
  - Fonte 808 – Convênio Federal - Readequação Av. John Kennedy.....R\$ 2.249,98
- b) Excesso de Arrecadação:
- Fonte 808 – Convênio Federal - Readequação Av. John Kennedy ..... R\$ 4.330,52

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 17 DE MARÇO DE 2015.

  
Adilto Luis Ferrari  
**Prefeito Municipal**



Fone/Fax: (45) 3244-8000  
CNPJ: 78.101.847/0001-50  
Rua Nossa Senhora da Conceição, 555  
Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná